



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento  
Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana  
**CERTIDÃO DE ELEMENTOS CADASTRAIS**

Com referência ao imóvel situado na **RUA SENAD DANTAS 00117 SBL 214 - CENTRO**, informamos, abaixo, os dados que constam do cadastro imobiliário, nesta data.

<b>DADOS CADASTRAIS</b>		
<b>Inscrição</b> <b>0490546-9</b>	<b>Código Logradouro</b> <b>062695</b>	<b>Número da Certidão</b> <b>21677802024</b>
<b>Titular</b>		
<b>CAPEMISA INSTITUTO DE ACAO SOCIAL</b>		
<b>Condição</b> <b>09 - *****</b>	<b>Situação</b> <b>35 - 3 FRENTE</b>	
<b>Tipologia</b> <b>44 - SOBRELOJA</b>	<b>Utilização</b> <b>82 - NAO RESIDENCIAL</b>	
<b>Posição</b> <b>05 - FRENTE</b>	<b>Idade</b> <b>1962</b>	
<b>Área do Terreno</b> <b>0001667</b>	<b>Área Edificada</b> <b>0000050</b>	
<b>Testada Real</b> <b>00063,0</b>	<b>Fração Fiscal</b> <b>1,0000000</b>	
<b>Observações:</b> <b>Não há observações</b>		
<b>Titulares:</b> *****		

"A Presente certidão registra os dados do imóvel que constam, nesta data, no cadastro imobiliário, servindo de base aos lançamentos tributários.

Conforme determina o art. 81 do Decreto nº 2.477/80, cumpre ressaltar que as certidões expedidas pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento não possuem validade para os efeitos de averbação no Registro de Imóveis a que se refere o art. 285 do Decreto-Lei Federal nº 4.857 de 09/11/1939.

Os interessados poderão confirmar a autenticidade desta certidão no endereço eletrônico <https://www.rio.rj.gov.br>, Portal da Prefeitura, buscando 'IPTU - Serviços on-line'."

Rio de Janeiro, 05/12/2024

**Rodrigo de Oliveira Barbirato**  
Gerência de Controle Cadastral e Inclusão Predial

Página 01 de 01